



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2º Quadrimestre

Exercício de 2019

1 - Normatização

- ✓ Lei nº 4.972/2009, dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do Art. 31 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria Unidade de Controle Interno do Município de Igarapé-Miri.

2 - Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADORA GERAL	
Nome: Cristiano Bernardo Correa	
CPF: 924.266.972-53	RG: 5083923
Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição	
Bairro: Centro	CEP:
Cidade: Santarem-Novo	Estado: Pará
	e-mail:
Telefone: (91) 99908-3072	cristianobernardo972@gmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 24/04/2019	
Data do Fim:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (X) NÃO	
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação:	
Data da nomeação no cargo: 24/04/2019	



3. Ações desenvolvidas

- ✓ Avaliações pontuais realizadas durante o 2º Quadrimestre de 2019, no período de 01/01/2019 até 31/08/2019, nos diversos relatórios que englobam a Administração Pública.

4. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	-
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	-
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	-
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
Alterações Orçamentárias	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Subvenções Sociais Concedidas	-
Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Convênios e Auxílios recebidos	-
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR



Obras e Serviços de Engenharia em andamento	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Compras e Serviços	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Conselho de Controle Social do FUNDEB	-
Composição	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 2º Quadrimestre de 2019	RESSALVA
Conselho Municipal de saúde	-
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 2º Quadrimestre de 2019	RESSALVA
Conselho Municipal de Assistência Social	-
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 2º Quadrimestre de 2019	RESSALVA
Conselho de Alimentação Escolar – CAE	-



Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 2º Quadrimestre de 2019	RESSALVA
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	-
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
Dívida Consolidada	-
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
Limites Constitucionais	-
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	REGULAR
Aplicação no magistério	REGULAR
Efetividade das Despesas com a Saúde	REGULAR
Certidão Negativa – RFB e PGFN	RESSALVA
Inscrição e Cobrança de Dívida Ativa	REGULAR
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR



- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR
Consolidação	-
Poder legislativo (Câmara Municipal de Igarapé-Miri)	REGULAR

5. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas

5.1 – Créditos Suplementares.

A Lei nº 5.141/2018 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2019, autoriza no Art. 6, abertura de créditos adicionais até o limite de 40% do total da despesa fixada, conforme se demonstra abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Despesa Fixada LOA – 2019	159.765.358,43	100,00
Autorização Suplementação	63.906.143,37	40,00
Suplementação utilizada	45.214.907,97	28,97

Conforme se evidencia no quadro acima o município aplicou percentual inferior ao autorizado, cumprindo dessa forma o que determina a LOA;

5.2 – Execução financeira.

Receita Arrecadada	Despesa Liquidada	Déficit
86.836.029,12	87.471.496,82	635.467,70

Verificou-se que a Execução financeira obteve um Déficit na ordem de R\$ 635.467,70 (Seiscentos e Trinta e Cinco Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais, Setenta Centavos).

5.3 – Processos Licitatórios.

Os processos licitatórios foram formalizados de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) sendo encaminhados através do Portal dos Jurisdicionados, no



Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

6 – Conselhos Municipais.

6.1 – Conselho Municipal do FUNDEB.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a prestação de contas ao Conselho municipal do FUNDEB, de forma tempestiva, entretanto esse conselho alegou que ainda não apreciou a referida prestação de contas, dessa forma também não emitiu parecer sobre as contas do 2º quadrimestre de 2019, inviabilizando o envio do parecer ao TCM.

6.2 – Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou a prestação de contas ao Conselho municipal de Saúde, de forma tempestiva, entretanto esse conselho alegou que ainda não apreciou a referida prestação de contas, dessa forma também não emitiu parecer sobre as contas do 2º quadrimestre de 2019, inviabilizando o envio do parecer ao TCM.

6.3 – Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a prestação de contas ao CAE, de forma tempestiva, entretanto esse conselho ainda não apreciou a referida prestação de contas, dessa forma também não emitiu parecer sobre as contas do 2º quadrimestre de 2019, inviabilizando o envio do parecer ao TCM.

6.4 – Conselho Municipal de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhou a prestação de contas ao Conselho Municipal, de forma tempestiva, entretanto esse conselho ainda não apreciou a referida prestação de contas, dessa forma também não emitiu parecer sobre as contas do 2º quadrimestre de 2019, inviabilizando o envio do parecer ao TCM.



7 – Gasto com pessoal

Foi verificado que o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso I, alínea “a”.

No referido relatório foi identificado que o município gastou 72,70%, percentual acima do limite previsto no que determina a LRF para gastos de despesas com pessoal, porém menor que o percentual do 1º Quadrimestre de 2019. Portanto, recomenda-se que o Gestor Municipal adote medidas conforme prevê a LRF com intuito de reduzir o referido gasto, visando cumprir o limite máximo das despesas com pessoal.

Foi verificado ainda, que existem vários prejulgados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/Pa, que aprova com ressalva o descumprimento do gasto com pessoal, haja vista, que o percentual ficou abaixo do limite máximo para o município (60%) e a grave crise financeira que se instaurou em grande maioria dos municípios, reduzindo dessa forma as transferências constitucionais, que fazem base para a composição da Receita Corrente Líquida.

8 – Patrimônio

Foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 1.245.553,53 para este Município até o 2º Quadrimestre de 2019, conforme se demonstra:

UG	VALOR (R\$)
PMDE	74.606,00
FME	11.553,00
FUNDEB	77.501,00
FMS	1.061.168,53
FMAS	17.125,00
TOTAL	1.245.553,53



9 – Efetividade das despesas com ensino fundamental

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no 2º Quadrimestre totalizaram R\$ 3.057.817,72 o equivalente a 11,01% sobre os Impostos Arrecadado e Transferidos.

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019		
Aplicação Educação - Base Legal Art. 212 da Constituição Federal		
Aplicação dos Recursos Educação	Valor R\$	%
Impostos Arrecadados e Transferidos	27.768.888,23	
25% dos Impostos Arrecadados e Transferidos ao Município	6.942.222,06	
(+) Total de Despesas na Função Educação	49.299.027,67	
(+) Despesas na Função Educação	49.299.027,67	
(+) Outras Despesas na Função Educação	-	
(-) Sub-Função Excluídas da Aplicação da Educação	2.023.891,37	
(-) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.023.891,37	
(-) Outras Sub-Funções Excluídas	-	
(-) Recursos Transferidos para Aplicação na MDE	44.121.761,12	
(+) Complementação Total do Fundeb	22.626.083,21	
(+) Complementação Total do Fundeb Ganho	19.195.252,94	
(+) Contribuição Social do Salário Educação	1.255.085,73	
(+) Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.940,00	
(+) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	304.992,90	
(+) Outras Transferências do FNDE	82.701,84	
(+) Convênio/Transferência Federal para a Educação	-	
(+) Convênio/Transferência Estadual para a Educação	648.704,50	
(+) Outros Convênios/ Transferência para Educação	-	
(-) Restos a pagas sem Disponibilidade de Recursos Vinculados a Educação	5.483.924,78	19,75%
(-) Restos a Pagar FME	123.729,32	
(+) Saldo em 31/08/2019 FME	2.403.531,27	
(=) Disponibilidade FME	2.279.801,95	
(-) Restos a Pagar FUNDEB	87.794,11	
(+) Saldo em 31/08/2019 FUNDEB	3.291.916,94	
(=) Disponibilidade FUNDEB	3.204.122,83	
(-) Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Vinculados a Educação	95.557,46	
(+) Rendimento da Aplicação Financeira FME	31.789,28	
(+) Rendimento da Aplicação Financeira FUNDEB	63.768,18	
(=) Valor Líquido Aplicado na Educação (mínimo de 25%)	8.541.742,50	30,76%
Aplicação a Maior	1.599.520,44	



Notas Explicativas:

1 - A aplicação a menor ocorreu devido ao grande valor de recursos do FUNDEB disponível nas contas correntes em 31/08/2019, o saldo do período é de R\$ 3.204.122,83. Dessa forma, é válido afirmar que a partir do momento que o saldo for apropriado através de geração de despesas o limite constitucional será atingido chegando ao percentual de 30,76%.

10 – Aplicação no Magistério

No anexo VIII do RREO, foi constatado que o município aplicou 63,51%, ou seja, acima do percentual mínimo de 60% em remuneração do Magistério.

11 – Efetividade das Despesas com Saúde

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 5.693.961,88, o que corresponde a 21.33% sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Observa-se o cumprimento do limite mínimo de 15%, estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000 e na Lei Complementar nº 141/2012.

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019		
Aplicação Saúde - Base Legal Art.77, III e § do ADCT		
Aplicação dos Recursos Educação	Valor R\$	%
(=) Base de Cálculo	26.689.237,65	
(+) Impostos Arrecadados e Transferidos	27.768.888,23	
(-) FPM 1% Dezembro - EC nº 55/2007	-	
(-) FPM 1% Julho - EC nº 84/2014	1.079.650,58	
(=) 15% x base de Cálculo	4.002.373,76	
(+) Aplicação em Saúde (Função Saúde)	16.253.754,20	
(+) Aplicação em Saúde	16.253.754,20	
(+) Funções Excluídas da Aplicação Saúde		
(-) Total de Recursos Vinculados a Saúde	10.528.014,32	
(+) Recursos Recebidos Pela Saúde Federal	10.430.916,35	
(+) Recursos Recebidos Pela Saúde Estado	97.097,97	
(+) Transferência/Convênio Federal para a Saúde		
(+) Transferência/Convênio Estadual para a Saúde	-	
(+) Outras Transferências/Convênios para Saúde	-	
(+) Receita de Serviços de Saúde	-	
(-) Restos a pagas sem Disponibilidade de Recursos Vinculados a Saúde	-	0,00%



(-) Restos a Pagar	FMS	1.815.449,24	
(+) Saldo em 31/08/2019	FMS	2.779.010,47	
(=) Disponibilidade	FMS	963.561,23	
(-) Rendimentos de Aplicação Financeira - Saúde		31.778,00	
(+) Rendimento da Aplicação Financeira	FMS	31.778,00	
(=) Valor Líquido Aplicado na Educação (mínimo de 15%)		5.693.961,88	21,33%
Aplicação a Maior		1.690.576,23	

12- Consolidação

As Contas dos Fundos Municipais e Poder legislativo, foram devidamente consolidados junto as contas da Prefeitura Municipal, conforme orientação contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP.

13 - Conclusão

Pelos motivos e evidências acima descritos, concluo pela **regularidade** da Prestação de Contas da Prefeitura e Fundos Municipais de Igarapé-Miri, referente ao 2º Quadrimestre de 2019. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Igarapé-Miri, 30 de Setembro de 2019.

Cristiano Bernardo Correa
Controlador Geral